

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a Empresa **MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida à Av. Espírito Santo, 251, SL 02 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.388.921/0001-85, forneceu para a Universidade Estadual da Paraíba – CNPJ: 12.671.814/0001-37, através do **Pregão Eletrônico nº 045/2021, Contrato 854/2021, NE 3730/2021 e Nota Fiscal 1695**, conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
COMPUTADOR BUSINESS B101002401T8 3.6GHZ 8GB DDR4 SSD 240G HD 1TB	UNID	30
MONITOR BRX 19 LED VGA PZ0019HDMI	UNID	30
MOUSE CORP 1000 DPI PRETO 1.8M - CM100	UNID	30
TECLADO PS2 CORP ABNT2 1.8M CT200	UNID	30

Atestamos ainda que não há em nossos arquivos, até esta data, fatos que desabonem sua conduta moral, técnica e profissional.

Campina Grande, 01 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Verônica Pessoa da Silva, Pró-Reitor Adjunto - Pró-Reitoria de Gestão Administrativa**, em 01/07/2022 10:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38903

Código de Autenticação: fc4880e816





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.388.921/0001-85

Razão Social: MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: MIKROSHOP

Certidão emitida às 14:08 de 14/10/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **f+AUUIKU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.